

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CMHRF

RESOLUÇÃO CMHRF N° 01/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas competências regimentais e atribuições, conferidas pela Legislação pertinente vigente, considerando:

1 – Que a Sessão Plenária na Reunião Extraordinária, do dia 05/05/2022, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da contratação de serviço de assessoria técnica ambiental referente à elaboração de estudo técnico ambiental para os seguintes núcleos:

- Rua Rubens do Nascimento – Enseada
- Rua Manoel Eduardo de Moraes – Enseada
- Vila do Zé Mineiro – Barra do Una
- Rua Pindamonhangaba – Boiçucanga
- Rua Itaipava – Barra do Una
- Sertão de Maresias II (Gleba II) - Maresias

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

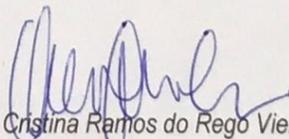
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação de assessoria técnica ambiental;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de maio de 2022.



Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO CMHRF N°. 01/2022, de 10 de maio de 2022.**